



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 103 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **a aquisição de uma área para a construção do campo de futebol da Comunidade de Patrão-Mór.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, tendo em vista que se iniciou as obras de construção do citado campo, mas até os dias atuais as obras encontram-se inacabadas.

Insta dizer, que o referido pedido já foi solicitado anteriormente, mas como dito acima não houve êxito.

Moradores da Comunidade criticam a falta de um campo de futebol, em virtude do benefício que traria para os moradores. A conclusão desse campo é muito esperada pela Comunidade, pois, a prática de esportes além de contribuir para uma vida saudável, se torna momento de lazer para moradores e visitantes da localidade.


Marilândia-ES, em 05 de Dezembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012


DOUGLASBADIANI
Vereador- Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>1003</u> Fls. <u>064</u> Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>05/12/2011</u>
<u>2011</u>

encaminha-se a 9 Prefeitura Municipal
06/12/2011

SECRETARIA